



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7360 - Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 1 de Outubro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 503180

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 089/2024

ERRATA

PROCESSO 22.0.000030536-0

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 089/2024 do CMDCA, publicada na terça-feira, 20 de agosto de 2024, Edição 7331 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MITRA DA ARQUIDICESE DE PORTO ALEGRE - CENTRO SOCIAL Pe. PEDRO LEONARDI - Mitra Restinga, CNPJ nº 92.858.000/0001-45, da alteração do orçamento físico-financeiro do projeto, apresentado no projeto "PROJETO CUIDAR O ESPAÇO PARA FORTALECER LAÇOS - 2022.

Sessão Plenária nº 023/2024, 07 de agosto de 2024.

CAROLINA AGUIRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir